

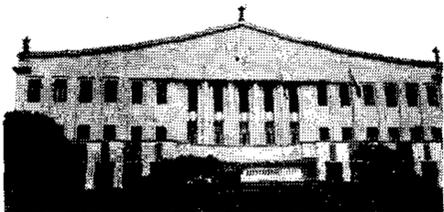


# Diário Oficial

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81.

Estado de São Paulo

Volume 106 • Número 190 • São Paulo • Quarta-Feira, 2 de Outubro de 1996



## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

### LEIS

#### LEI Nº 9.373, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

Altera o Decreto-lei de 25 de março de 1970 e a Lei nº 563, de 3 de dezembro de 1974.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Os imóveis doados pela Fazenda do Estado ao Município de São José do Rio Preto, conforme autorizações contidas no Decreto-lei de 25 de março de 1970 e na Lei nº 563, de 3 de dezembro de 1974, alterada pela Lei nº 5.458, de 23 de dezembro de 1986, com 42,769 alqueires e 64,20 alqueires, respectivamente, destinados à instalação e ampliação de distrito industrial, poderão ser também destinados à instalação de centros comerciais.

Parágrafo único — No caso de encerramento das atividades de empresa industrial com funcionamento ininterrupto, no Distrito Industrial, por cinco anos, no mínimo, o lote de terreno respectivo poderá ter a mesma destinação prevista neste artigo.

Artigo 2º — Para os fins desta lei ficam autorizadas, se necessárias, a retificação e a ratificação das escrituras de doação dos imóveis referidos no artigo anterior.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Graziano Neto

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.374, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 391/95, do deputado Dorival Braga — PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Descalvado, com sede em Descalvado.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.375, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 412/95, do deputado Roque Barbiere — PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Associação Mirim Salgadense, com sede em General Salgado.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.376, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 422/95, do deputado Sylvio Martini — PL)

Dá denominação a trevo de acesso rodoviário que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prefeito José Faben Filho" o trevo de acesso ao Município de Pongai, localizado no km 244,83 da SP-333, em Pongai.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann

Secretário dos Transportes

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.377, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 569/95, do deputado Léo Oliveira — PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Assistência de Caridade Vicentina", com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.378, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 605/95, do deputado Abelardo Camarinho — PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã" — Acruta, com sede em Tarumã.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.379, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 718/95, do deputado Luiz Lune — PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes de Taboão da Serra, com sede em Taboão da Serra.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.380, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 725/95, do deputado Paulo Kobayashi — PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Pedreira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª. Hortência Fornari Novo" a Escola Estadual de 1º Grau Agrupada do Jardim Santa Clara, em Pedreira.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.381, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 860/95, do deputado Paulo Julião — PSDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o "Encontro de Dança e Movimento de São Sebastião", a ser comemorado, anualmente no mês de dezembro, em São Sebastião.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Israel Zekcer

Secretário de Esportes e Turismo

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.382, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 877/95, do deputado Milton Monti — PMDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente "Dr. Enéas de Carvalho Aguiar", com sede em Bauru.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.383, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 32/96, do deputado Dráusio Barreto — PSDB)

Dá denominação à Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Delegacia de Polícia Dr. Roberto Monteiro de Andrade" a Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, em Guarulhos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.384, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 41/96, do deputado Roberto Purini — PMDB)

Dá denominação a rodovia que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Lourenço Lozano" a Rodovia SP 293, em Duartina.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 1996.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann

Secretário dos Transportes

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 1996.

#### LEI Nº 9.385, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de lei nº 70/96, do deputado Israel Zekcer — PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o "Agape - Núcleo de Apoio à Reintegração Social", com sede em Santo André.

### SEÇÃO I

Esta edição, de 36 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil .....	—	Ciência, Tecnologia e	
Governo e Gestão Estratégica .....	4	Desenvolvimento Econômico .....	16
Economia e Planejamento .....	—	Esportes e Turismo .....	16
Justiça e Defesa da Cidadania .....	4	Habitación .....	—
Criança, Família		Meio Ambiente .....	16
e Bem-Estar Social .....	4	Procuradoria Geral do Estado .....	16
Emprego e Relações		Transportes Metropolitanos .....	16
do Trabalho .....	—	Recursos Hídricos,	
Segurança Pública .....	5	Saneamento e Obras .....	17
Administração Penitenciária .....	5	Universidade de São Paulo .....	17
Fazenda .....	5	Universidade	
Agricultura e Abastecimento .....	8	Estadual de Campinas .....	18
Educação .....	8	Universidade Estadual Paulista .....	19
Saúde .....	13	Ministério Público .....	19
Energia .....	—	Editais .....	22
Transportes .....	15	Mídia Eletrônica .....	24
Administração e Modernização		Concursos .....	27
do Serviço Público .....	15	Diário dos Municípios .....	32
Cultura .....	16	Partidos Políticos .....	—
		Ministérios e Órgãos Federais .....	36